

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1261 - 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.....	1
RESOLUÇÃO Nº 266, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.....	2
EXTRATO DE ADITIVO	4
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	6

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019 (Resolução nº 225/2018).

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica o Presidente do CISMEPAR autorizado à abertura de crédito especial, para atender a categoria não contemplada no orçamento de 2019 (Resolução nº 225/2018), no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais).

Estrutura Programática

05.000.00.000.0000.0.000. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.001.00.000.0000.0.000. Direção de Assistência à Saúde

05.001.10.122.0001.2116 Atividades da Direção de Planejamento e Assistência à Saúde

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

JURÍDICA – fonte 1069

Total do crédito especial = R\$ 47.000,00

Parágrafo único - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação na fonte 1069 (rateio outras despesas), conforme listado abaixo e na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso III da lei 4320 de 17 de março de 1964:

Anulação de Dotação

02.002.10.122.0001.2108 Atividades de Manutenção predial

54 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – fonte 1069

Total do Recurso = R\$ 47.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 18 de Outubro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1261 - 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 266, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019 (Resolução nº 225/2018).

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica o Presidente do CISMEPAR autorizado à abertura de crédito especial, para atender a categoria não contemplada no orçamento de 2019 (Resolução nº 225/2018), no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Estrutura Programática

05.000.00.000.0000.0.000. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.001.00.000.0000.0.000. Direção de Assistência à Saúde

05.001.10.122.0001.2116 Atividades da Direção de Planejamento e Assistência à Saúde

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

JURÍDICA – fonte 1001

Total do crédito especial = R\$ 130.000,00

Parágrafo único - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação na fonte 1001 (recursos descentralizados), conforme listado abaixo e na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso III da lei 4320 de 17 de março de 1964:

Anulação de Dotação

02.002.10.122.0001.2107 Atividades de Gerenciamento e Manutenção de Frota

432 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – fonte 1001

Total do Recurso = R\$ 130.000,00

Art. 2º Fica o Presidente do CISMEPAR autorizado à abertura de crédito especial, para atender a categoria não contemplada no orçamento de 2019 (Resolução nº 225/2018), no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Estrutura Programática

02.000.00.000.0000.0.000. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

02.002.00.000.0000.0.000. Gerência Administrativa

02.002.10.302.0003.1238 Construção do Centro de Especialidades do Paraná

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte 1001

Total do crédito especial = R\$ 50.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VI

EDIÇÃO N°: 1261 - 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação na fonte 1001 (recursos descentralizados), conforme listado abaixo e na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso III da lei 4320 de 17 de março de 1964:

Anulação

02.002.10.302.0003.1238 Construção do Centro de Especialidades do Paraná

428 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO- fonte 1001- R\$ 50.000,00

Total do Recurso = R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica o Presidente do CISMEPAR autorizado à abertura de credito especial, para atender a categoria não contemplada no orçamento de 2019 (Resolução nº 225/2018), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Estrutura Programática

01.000.00.000.0000.0.000. DIRETORIA EXECUTIVA**01.002.00.000.0000.0.000. Procuradoria Jurídica**

01.002.28.846.0001.0001 Indenizações e Rescisões – Cismepar C.E.

3.3.90.31.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS Fonte 1001

Total do crédito especial = R\$ 30.000,00

Parágrafo único - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação na fonte 1001 (recursos descentralizados), conforme listado abaixo e na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso III da lei 4320 de 17 de março de 1964:

Anulação de Dotação

01.002.28.846.0001.0001 Indenizações e Rescisões - CISMEPAR C.E

433 - 3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS – fonte 1001

Total do Recurso = R\$ 30.000,00

Art. 4º Fica o Presidente do CISMEPAR autorizado à abertura de credito especial, para atender a categoria não contemplada no orçamento de 2019 (Resolução nº 225/2018), no valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).

Estrutura Programática

01.000.00.000.0000.0.000. DIRETORIA EXECUTIVA**01.002.00.000.0000.0.000. Procuradoria Jurídica**

01.002.28.846.0011.0004 Indenizações e rescisões - HZN

3.1.90.31.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS Fonte 1001

Total do crédito especial = R\$ 124.000,00

Parágrafo único - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação na fonte 1001 (recursos descentralizados), conforme listado abaixo e na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso III da lei 4320 de 17 de março de 1964:

Anulação de Dotação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1261 - 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01.002.28.846.0011.0004 Indenizações e rescisões - HZN

17 - 3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS – fonte 1001

Total do Recurso = R\$ 124.000,00**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 18 de Outubro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA**Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema**

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo 001/19 ao Credenciamento nº 112/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, firmado com a empresa **El Kadre e Pinheiro Ltda**, CNPJ/MF sob nº 00.795.893/0001-09; Objeto: Aditivo para prorrogar o prazo com nova vigência para 19/10/2019 a 19/10/2020; Dotações Orçamentárias: 05.003.10.302.0002.2201 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2202 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2203 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2204 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2205 - Fonte 1001, 1069 e 31327; 05.003.10.302.0002.2206 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2207 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2209 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2210 - Fonte 1001 e 1069; 05.003.10.302.0002.2214 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2215 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2216 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2218 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2223 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2224 - Fonte 1001 e 1069; 05.003.10.302.0002.2225 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2226 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2227 - Fonte 31327; 05.003.10.302.0002.2228 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2230 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2231 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2232 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2233 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2234 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2235 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2236 - Fonte 31327; 05.003.10.302.0002.2244 - Fonte 31327; 05.003.10.302.0002.2247 - Fonte: 1001; 06.001.10.302.0011.2300 - Fonte: 1001; 06.001.10.302.0012.2302 - Fonte: 1001; 06.001.10.302.0013.2242 - Fonte 1001. Signatários: Roberto Dias Siena e Marcos Adriano Dornelas Pinheiro.

Extrato do Termo Aditivo 002/2019 do Credenciamento 053/2017 - Inexigibilidade de Licitação Chamamento Público nº 001/2017, firmado com a empresa **Centro de Apoio e Reabilitação dos Portadores de Fissura Lábio Palatal de Londrina e Região - CEFIL**, CNPJ/MF sob nº. 03.814.471/0001-21; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para 19/10/2019 a 19/10/2020; Dotações Orçamentárias: 05.003.10.302.0002.2201- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2202- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2203- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2204- Fonte: 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2205- Fonte: 1001, 1069, 31327; 05.003.10.302.0002.2206- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2207- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2209- Fonte: 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2210- Fonte: 1001, 1069; 05.003.10.302.0002.2214- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2215- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2216 - Fonte: 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2218- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2223- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2224- Fonte: 1001 e 1069; 05.003.10.302.0002.2226- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2227- Fonte: 31327; 05.003.10.302.0002.2228- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2230- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2231- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2232- Fonte: 1001;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1261 - 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05.003.10.302.0002.2233- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2234- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2236- Fonte: 31327; 05.003.10.302.0002.2244- Fonte: 31327; 05.003.10.302.0002.2247- Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2248- Fonte: 31327; 06.001.10.302.0008.2301- Fonte: 1001 e 31336; 06.001.10.302.0008.2303- Fonte: 1001 e 31336; 06.001.10.302.0011.2300- Fonte: 1001; 06.001.10.302.0012.2302 – Fonte: 1001. Signatários: Roberto Dias Siena e Ana Paula Tammi

Extrato do Termo Aditivo 002/19 ao Credenciamento nº 054/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017, firmado com a empresa **Labormed Sociedade Simples Ltda ME**, CNPJ/MF sob nº 76.125.558/0001-58; Objeto: Aditivo para prorrogar o prazo com nova vigência para 19/10/2019 a 19/10/2020; Dotações Orçamentárias: 05.003.10.302.0002.2201 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2204 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2205 - Fonte 1001, 1069 e 31327; 05.003.10.302.0002.2206 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2207 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2209 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2210 - Fonte 1001 e 1069; 05.003.10.302.0002.2212 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2214 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2215 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2216 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2217 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2218 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2221 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2223 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2224 - Fonte 1001 e 1069; 05.003.10.302.0002.2225 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2226 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2227 - Fonte 31327; 05.003.10.302.0002.2228 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2230 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2231 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2233 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2234 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2235 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2237 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2245 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2246 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2247 - Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2248 - Fonte: 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2250 - Fonte: 1001; 06.001.10.302.0013.2242 - Fonte: 1001. Signatários: Roberto Dias Siena e Maria Fernanda Casado Serpeloni.

Extrato do Termo Aditivo 002/19 ao Credenciamento nº 055/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017, firmado com a empresa **Laboratório de Análises Clínicas Guapo Ltda**, CNPJ/MF sob nº 08.916.061/0001-05; Objeto: Aditivo para prorrogar o prazo com nova vigência para 19/10/2019 a 19/10/2020; Dotações Orçamentárias: 05.003.10.302.0002.2201 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2204 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2205 - Fonte 1001, 1069 e 31327; 05.003.10.302.0002.2206 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2207 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2209 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2210 - Fonte 1001 e 1069; 05.003.10.302.0002.2212 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2214 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2215 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2216 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2217 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2218 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2221 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2223 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2224 - Fonte 1001 e 1069; 05.003.10.302.0002.2225 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2226 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2227 - Fonte 31327; 05.003.10.302.0002.2228 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2230 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2231 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2233 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2234 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2235 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2237 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2245 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2246 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2247 - Fonte: 1001; 05.003.10.302.0002.2248 - Fonte: 1001 e 31327;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1261 - 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05.003.10.302.0002.2250 – Fonte: 1001; 06.001.10.302.0013.2242 – Fonte: 1001. Signatários: Roberto Dias Siena e Adriano André Pucillo.

Extrato do Termo Aditivo 002/19 ao Credenciamento 056/2017- Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, firmado com a empresa **Ultraclin Diagnóstico por Imagem Ltda EPP**, CNPJ/MF sob nº 02.864.068/0001-44; Objeto: Aditivo para prorrogar o prazo com nova vigência para 19/10/2019 a 19/10/2020; Dotações Orçamentárias: 05.003.10.302.0002.2201. - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2203 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2204 – Fonte: 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2205 - Fonte 1001, 1069 e 31327; 05.003.10.302.0002.2206 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2207 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2209 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2212 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2214 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2215 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2216 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2217 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2218 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2224 - Fonte 1001 e 1069; 05.003.10.302.0002.2225 - Fonte 1001 e 31327; 05.003.10.302.0002.2226 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2227 - Fonte 31327; 05.003.10.302.0002.2228 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2230 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2231 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2232 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2233 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2235 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2237 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2246 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2248 - Fonte 1001 e 31327; 06.001.10.302.0013.2242 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2247 - Fonte 1001; 05.003.10.302.0002.2249 - Fonte 1001; 06.001.10.302.0011.2300 - Fonte 1001; 06.001.10.302.0012.2302 - Fonte 1001. Signatários: Roberto Dias Siena e João Nelsi Lukenczuk.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/19 ao Credenciamento nº 108/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, firmado entre o CISMEPAR e a empresa **Clínica Flávia Valone Gorini Jacob Ltda**; CNPJ/MF sob nº 14.884.448/0001-20; Objeto: Aditivo para prorrogar o prazo com nova vigência para 19/10/2019 a 19/10/2020; Dotações Orçamentárias: 06.001.10.302.0008.2301 - Fonte 1001 e 31336; 06.001.10.302.0008.2303 – Fonte: 1001 e 31336. Signatários: Roberto Dias Siena e Rovilso Gorini.

Extrato do Aditivo 002/2019 ao Credenciamento 057/2018- Inex. Licitação 002/2018, firmado com a empresa Fafer Serviços Médicos SS Ltda, CNPJ/MF sob nº 27.551.682/0001-87; Objeto: Inclusão na data do dia 17/10/2019 de novo objeto para a realização de Consultas, Tratamento Clínico, Regulação de Acesso e Diagnóstico com emissão de Laudo na especialidade de Pneumologia Adulto e Inclusão da profissional médica Dra. Fernanda Canhoto Grosso, inscrita no CRM/PR sob nº 34.457, com especialidade de Pneumologia; Signatários: Roberto Dias Siena e Fernanda Canhoto Grosso.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC. ADM. 063/19 – PE 045/19

- a) **Ata de Registro de Preços nº 125/19** firmada com a empresa **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA.** - CNPJ nº 04.242.860/0001-92. Objeto: Registro de preços de materiais para colonoscopia e endoscopia. Valor: R\$ 66.584,88. (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Dotação orçamentária: 02.002.10.122.0001.2109 (Fontes 1001 e 1069). Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2020. Signatários: Roberto Dias Siena e Martin Rassbach.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VI

EDIÇÃO N°: 1261 - 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- b) **Ata de Registro de Preços n° 126/19** firmada com a empresa GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ n° 18.544.281/0001-09. Objeto: Registro de preços de materiais para colonoscopia e endoscopia. Valor: R\$ 24.982,20 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 02.002.10.122.0001.2109 (Fontes 1001 e 1069). Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2020. Signatários: Roberto Dias Siena e Erinaldo Pereira Lacerda
- c) **Ata de Registro de Preços n° 127/19** firmada com a empresa PESENTI & PELAIS LTDA. EPP. - CNPJ n° 02.776.642/0001-02. Objeto: Registro de preços de materiais para colonoscopia e endoscopia. Valor: R\$ 15.744,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Dotação orçamentária: 02.002.10.122.0001.2109 (Fontes 1001 e 1069). Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2020. Signatários: Roberto Dias Siena e Willian Felipe de Almeida.
- d) **Ata de Registro de Preços n° 128/19** firmada com a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ n° 08.697.852/0001-91. Objeto: Registro de preços de materiais para colonoscopia e endoscopia. Valor: R\$ 2.635,34 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 02.002.10.122.0001.2109 (Fontes 1001 e 1069). Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2020. Signatários: Roberto Dias Siena e William Rodrigues de Freitas